

PORTARIA Nº 2.708/2023**AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER
ATIVIDADES NA MODALIDADE DE
TELETRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.664/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **85338/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor abaixo mencionado e lotado na SEMGOV, exercer suas atividades na modalidade de **TELETRABALHO**, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DO TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES
IARA XAVIER CARVALHO SILVA	Jornalista	01/02/2024 até 31/12/2024 13 às 19 h	SEMANTAL

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2023.

THIAGO BRINGER
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

